



CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ, DE QUINZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO

"598/2018 – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
DA NAZARÉ – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO DE
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA
Presente informação da Divisão Administrativa e Financeira nº309/DAF/2018, datada de
2018.10.08, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve:
"Na sequência da aprovação da proposta do Programa de Ajustamento Municipal (PAM), em
reunião da Câmara Municipal do dia 6 de junho de 2017;
E sua atualização, pelo decurso do tempo (diminuição da dívida);
Recebemos comunicação da aprovação da proposta do Programa de Ajustamento Municipal
acompanhada de:
•Relatório da Direção Executiva do FAM;
•Minuta do Contrato de Empréstimo de Assistência Financeira; e
•Minuta do Contrato Programa de Ajustamento Municipal
Pelo que, nos termos do n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, com a.
ulteriores alterações, propõe-se que a Câmara Municipal aprove as supra mencionada
minutas de contrato, deliberando remeter a proposta de aprovação das mesmas à Assembleio
Municipal, para decisão final
Dá-se nota que, o empréstimo visa o financiamento da assistência financeira, decorrente de
aprovação do Programa de Apoio Municipal do Município da Nazaré, nos termos dos artigo
23°, 28° e 44°, n° 1, alínea a), da Lei do FAM, e destina-se ao pagamento:
1.Das dívidas de natureza não financeira, constantes do Anexo A, até ao montante de
10.091.275.00:



2.Das amortizações do ATU e PREDE, constantes do Anexo B, até ao montante de €
9.953.508,00;
3.Das dívidas de factoring, constantes do Anexo C, até ao montante de €12.093.643,00 e
4.Dos passivos contingentes, devidamente provisionados, constantes do Anexo D, até ao
montante de € 3.103.586,00
Sublinhando que os montantes a liquidar, relativos aos passivos contingentes, constantes do
Anexo D, apenas serão desembolsados com o trânsito em julgado das decisões judiciais que
venham a condenar o MUNICÍPIO."
O Senhor Presidente informou que estavam presentes na sala os Senhores Drs. Miguel
Almeida e Carla Ribeiro, em representação da Comissão Executiva do Fundo de Apoio
Municipal, estando em causa o empréstimo ao Município da Nazaré de cerca de 35 milhões
de euros, com uma taxa muito mais baixa do que a praticada na Banca, sendo este contrato a
garantia de se poder continuara a investir e pagar a dívida
O Senhor Dr. Miguel Almeida apresentou o programa de atividades do FAM, tendo como
objetivo a recuperação económica do Município da Nazaré, tendo sido discutido entre todo o
Executivo, os vários entendimentos sobre o assunto
Deliberado, por maioria, aprovar a minuta do Contrato de Empréstimo de Assistência
Financeira e remeter à Assembleia Municipal, para decisão final, com cinco votos a favor dos
membros do Partido Socialista e dois votos contra dos membros do Partido Social
Democrata
Os membros do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve:
"Os eleitos do Partido Socialista, na Câmara Municipal da Nazaré, votam favoravelmente a
proposta de contratualização do Programa de Ajustamento Municipal, por considerarmos que
esta aprovação é a única forma de dar resposta à resolução do maior problema de gestão
deste município
Esta é uma luta de mais de uma década, de diversas forças políticas, que ao terem



Pr

identificado um enorme défice e uma consequente dívida, defenderam que este município
deveria declarar desequilíbrio estrutural financeiro, de forma a que a dívida financeira e de
curto prazo deste município transitasse para uma modalidade de médio-longo prazo e, desta
forma, estagnasse o défice promovido por executivos transatos
Não esquecemos, que apesar do executivo PPD/PSD ter tido um apoio de regularização de
divida a fornecedores, no processo PREDE, a primeira tranche deste financiamento não foi
encaminhada para esse fim, o que levou a que este processo fosse suspenso pelas entidades
gestoras. Logo era visível a postura de má-fé e ausência de capacidade de assunção de
compromissos
Recordamos que apesar de estas propostas de reestruturação da divida terem sido rejeitadas
em 2007 e 2010, pela gestão PSD, foi iniciado em 2011, por essa mesma força política, um
programa denominado PAEL que despoletou a declaração de desequilíbrio estrutural
financeiro e a proposta de implementação de medidas como aumento de impostos diretos para
taxas máximas, implementação da derrama, aumento superior a 60% das taxas de RSU e
Saneamento, assim como a concessão de serviços básicos essenciais e redução de 30% de
despesas com pessoal. Obviamente, algumas destas condições não poderiam ser subscritas
pelos eleitos do Partido Socialista, uma vez que grande parte delas, colocavam em causa o
normal funcionamento e a autonomia das diversas entidades municipais
Apesar disso, viu esta gestão socialista a necessidade premente de proceder à entrega deste
processo, durante o ano de 2014, uma vez que, para além deste ser uma inevitabilidade legal
era também, à data, impreterível salvaguardar eventuais penhoras que colocassem este
município em efetiva falência. Em síntese, a gestão financeira dos executivos, até 2013, foi
claramente analisada pelo Relatório da IGF cujas conclusões são públicas e amplamente
esclarecedoras acerca da catastrófica gestão a que este município esteve votado, durante
quase duas décadas
Esta proposta, hoje em discussão, coloca toda a divida municipal numa modalidade de



pagamento de médio-longo prazo, reduzindo em cerca de 500 mil euros anuais de esforço de
juros, soluciona a dívida de curto prazo a fornecedores e de modalidade factoring
As garantias apresentadas por este município não colocam em causa o necessário
investimento de capital; não coloca em causa a obrigatoriedade de concessão de serviços
públicos essenciais, não contempla redução de despesas de pessoal e poderá esta dívida ser
alvo de processos de amortização, sempre que tal seja possível
Acreditamos que todos os que defenderam a reestruturação da dívida subscreverão esta
proposta, em conformidade com as constantes posições defendidas, durante anos. Se não tal
suceder poderemos dizer que o Partido Socialista estará sozinho do lado das soluções.
Queremos acreditar que os que sempre tiveram na geração de problemas mudaram o chip e,
apesar de tarde, se colocam do lado das soluções. Se mesmo assim algumas forças políticas
não subscreverem esta proposta, acima de tudo, fica plasmado uma gritante incoerência, mas
cada um tem a liberdade de defender o que bem entende, mesmo que tal estratégia contrarie
posições transatas e os mais elevados interesse do concelho da Nazaré
Em síntese, o Partido Socialista defendeu sempre a necessidade de uma restruturação de
dívida; defendeu sempre uma gestão criteriosa e defendeu sempre que a dívida é para pagar.
Pena é que esta tenha de ser paga por todos os munícipes e não por quem irresponsavelmente
colocou o nosso concelho na dificil situação em que ainda se encontra
Uma coisa é certa: o Partido Socialista concretiza mais uma importante proposta sufragada
pelas populações, reforçando que o que prometemos, cumprimos!"
Os membros do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se
transcreve:
"Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD vêm, ao
abrigo do artigo 58º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, apresentar declaração de voto de
vencido contra a proposta 598/2018 – APROVAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO



3/2

MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA NAZARÉ – APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO
DE EMPRÉSTIMO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA nos seguintes termos:
A proposta para aprovação do PAM, acompanhada de relatório da Direção Executiva do
FAM, e a respetiva minuta de contrato de empréstimo de assistência financeira apresentada
ao executivo municipal, consagra a continuação da aplicação das taxas máximas na
fiscalidade dependente do município que incidem sobre as famílias e as empresas do nosso
Concelho
A taxa de juro é fixada em 1,75%, podendo ser revista no prazo de 4 anos, não sendo
adivinhos, estamos atentos às tendências a nível global sobre estas matérias e como é do
conhecimento geral será espectável a subida das taxas de juro a médio prazo, o que pode
criar dificuldades de tesouraria ao município da Nazaré que impossibilitem o pagamento
atempado das prestações emergentes do plano de pagamentos
A prestação média semestral a partir do 2º semestre do ano 2020 será de 700.000 euros, ou
seja, 1'.4000.000 euros por ano (soma do montante de juros com o valor da amortização);
Enfatiza-se que, nesta matéria, em caso de atraso no pagamento da prestação, ao montante
em dívida será aplicada a taxa de juro fixada (1,75%) acrescida de uma sobretaxa de 2%
desde a data do incumprimento até à data do efetivo pagamento
O Município da Nazaré suportará durante a vigência deste empréstimo (32 anos) o valor de
10.524.703 euros em juros se não houver qualquer alteração para cima da taxa de juro
contratada e caso se cumpra sempre atempadamente com os pagamentos das prestações
Este contrato de empréstimo pelo prazo de 32 anos baseia-se em projeções orçamentais, tanto
na receita como na despesa, demasiado otimistas, não poderíamos esperar cenário diferente,
obviamente
O preocupante aumento gradual das receitas de IMI, para além de prever um cenário risonho
(desejável certamente), é, isso seguramente, uma garantia de elevada carga fiscal sobre os



contribuintes (famílias) que ousarem adquirir casa própria desde hoje e até ao ano 2050 a
acreditar nas projeções orçamentais da Receita
Relativamente às receitas de IMT, reconhecendo que tiveram acentuado crescimento nos
últimos anos (+ 51% de 2012 a 2017) devido ao Concelho " estar na moda", parece-nos ser
demasiado otimista a manutenção das receitas deste imposto, cenário risonho (desejável
certamente), até ao ano 2035, projetando-se ligeiro crescimento a partir desta data até ao
ano 2050
No tocante às despesas, a projeção aponta para uma redução gradual da despesa total desde
o ano 2018 até 2021, ano a partir do qual o nível de despesa total cresce ligeiramente até ao
ano 2049 de acordo com o mapa de metas orçamentais da despesa; De notar que as despesas
com pessoal crescem anualmente (e ainda bem), embora ligeiramente de acordo com a taxa
de inflação projetada, o que vai implicar o incumprimento do nº2, alínea a), da cláusula 2ª do
Contrato programa de ajustamento municipal a partir do ano 2021
Temos uma visão diferente da maioria que governa o Município, empurrar os problemas para
futuras gerações, para os futuros governantes, não nos parece ser a melhor solução
Estamos cientes que, mantendo o atual nível de impostos e taxas a curto prazo (no mandato
atual), introduzindo mais rigor no controlo da despesa e sem ceder a medidas eleitoralistas,
ficaríamos abaixo do limite de endividamento, opção que todos desejamos, mas que o atual
executivo quer empurrar para a frente ao contrário da nossa visão
Só atingindo o desígnio municipal de ficar abaixo do limite de endividamento (objetivo
também assumido pelo atual executivo em campanha eleitoral) se poderá aliviar a pesada
carga fiscal sobre as famílias e empresas do Concelho
Recordamos a propaganda de redução da dívida de 11,5 M€ em 3 anos pelo anterior
executivo PS, mantendo-se esse ritmo de redução da dívida, em 2019 sairíamos dessa
situação, mas essa não parece ser a opção do atual executivo municipal; Opção diferente
defendem os independentes eleitos pelo PSD e, por isso, votamos contra esta gestão que irá



4

MUNICÍPIO DA NAZARÉ - CÂMARA MUNICIPAL

prolongar o sacrificio fiscal sobre as famílias e empresas por muitos mais anos, reduzindo,
consequentemente, a liquidez orçamental disponível para dinamizar a economia local
Perante o acima exposto, cientes de defender os interesses dos munícipes, os vereadores
independentes, eleitos pelo PSD, votam contra esta proposta ao abrigo do artigo 58º da Lei
75/2013, de 12 de Setembro, voto de vencido."ESTÁ CONFORME,

Nazaré, 18 de outubro de 2018

O Coordenador Técnico

Carlos José de Paiva Mendes

